

PORTARIA SMC Nº 030/2026

Altera o Anexo Único da Portaria SMC nº 028/2026, que institui o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), no âmbito do Município de Macaé, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a publicação da Errata do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026 e a abertura do prazo recursal;

CONSIDERANDO o expressivo volume de recursos administrativos apresentados pelos proponentes, totalizando 136 (cento e trinta e seis) contestações, cuja análise demanda revisão individualizada dos pareceres técnicos, retificação de notas, auditoria de classificação e conferência dos resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa, o contraditório, a motivação dos atos administrativos, a segurança jurídica, a transparência, a isonomia entre os proponentes e a observância do interesse público, garantindo a consistência e a confiabilidade do resultado final;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SMC nº 024/2026 prevê expressamente a possibilidade de alteração do cronograma, mediante necessidade devidamente justificada, assegurada a devida publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A alteração do cronograma decorre da necessidade de conclusão da análise dos recursos administrativos, revisão técnica dos pareceres, auditoria da classificação geral, consolidação dos

resultados e demais procedimentos indispensáveis à publicação do resultado final, preservando a legalidade, a segurança jurídica e a lisura do certame.

Art. 3º O cronograma ora instituído poderá ser alterado, mediante necessidade devidamente justificada, por ato da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo-se a devida publicidade.

Art. 4º As alterações do cronograma não implicam modificação das disposições essenciais dos editais, permanecendo inalterados os critérios de participação, seleção e habilitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 18 de julho de 2026.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura de Macaé

ANEXO ÚNICO
Cronograma de Execução – PNAB Ciclo 2 (Macaé/2026)
(Sujeito a alterações)

Etapas	Período	Descrição / Observações
Período de inscrições	De 01/05 até às 17h do dia 03/06/2026	Recebimento das propostas via plataforma Apporte; atendimento aos proponentes e suporte técnico durante o período.
Avaliações de mérito	08/06 a 22/06/2026	Análise técnica e de mérito cultural das propostas pela comissão avaliadora.
Resultado preliminar da etapa de seleção	04/07/2026	Publicação dos resultados iniciais da avaliação de mérito.
Errata do Resultado preliminar da etapa de seleção	08/07/2026	Publicação dos resultados iniciais da avaliação de mérito.
Período de recursos da etapa de seleção	06/07 a 13/07/2026	Prazo para interposição de recursos pelos proponentes não selecionados.
Resultado dos recursos e resultado final de mérito e convocação para habilitação	04/08/2026	Divulgação da análise dos recursos e convocação dos classificados para a próxima fase.
Envio da documentação de habilitação	05/08 a 11/08/2026	Envio dos documentos comprobatórios pelos proponentes convocados.
Resultado preliminar da etapa de habilitação	18/08/2026	Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação, podendo conter desabilitados.
Período de recursos da etapa de habilitação	19/08 a 21/08/2026	Interposição de recursos da etapa de habilitação.
Resultado final da etapa de habilitação e convocação para assinatura do TEC	27/08/2026	Publicação do resultado final dos habilitados e convocação para assinatura dos termos.
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	28/08 a 04/09/2026	Formalização dos termos entre os proponentes habilitados e o Município.
Pagamento dos recursos aos proponentes	A partir de 08/09/2026	Liberação dos recursos financeiros para execução dos projetos.